

**EDITAL**  
**PROVAS DE AGREGAÇÃO**

Tendo a Doutora **Ana Margarida Brito Alves** requerido Provas de Agregação no **ramo de História da Arte, especialidade de História da Arte Contemporânea**, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, nomeio o júri das referidas Provas, sendo assim constituído:

**Presidente:** Prof. Doutor **Francisco José Gomes Caramelo**, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências do Senhor Reitor desta Universidade (n.º 2 do Despacho n.º 8272/2020, publicado no DR, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto);

**Vogais:**

- Doutora **Margarida Maria Acciaiuol H.C. Tavares Brito**, Professora Catedrática Jubilada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor **José Jiménez Jiménez**, Professor Catedrático da Universidad Autónoma de Madrid - Espanha;
- Doutora **Maria João Pestana Noronha Gamito**, Professora Catedrática da Faculdade de Letras Belas-Artes da Universidade de Lisboa;
- Doutor **Bernardo Pinto de Almeida**, Professor Catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto;
- Doutor **João Mário Grilo**, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 8 de abril de 2021.



Prof. Doutor Luís Baptista  
Vice-Reitor

(Por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1.5 do Despacho n.º 11571/2020 publicado no DR 2.ª série, n.º 228, de 23 de novembro de 2020)

